



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL
GESSIVALDO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº: 177 / 2020, Que;

Institui e integra no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí, a “Semana Estadual do Rádio” e dá outras providências.

Autor: Dep. Teresa Britto

Relator: Dep. Gessivaldo Isaías

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que institui e integra no calendário oficial de eventos do Estado do Piauí, a “Semana Estadual do Rádio” e dá outras providências.

A autora justifica a proposição explicando que o rádio sempre esteve presente acompanhando os principais acontecimentos históricos mundiais e hoje continua a ser um meio de comunicação fundamental.

Passo então a verificar a constitucionalidade, juricidade e legalidade da proposição ora apresentada.

II – VOTO DO RELATOR

A função Legislativa esta sendo exercida na análise da proposição que se enquadra no rol das constituídas pelo art. 96, “b” e art. 105, 5º do Regimento interno.

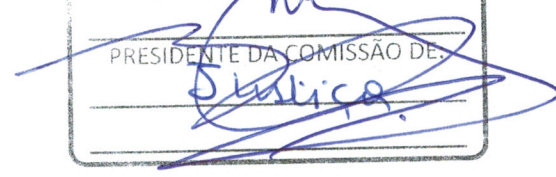
Verificou que não existem impedimentos legais para iniciativa de tal propositura, segundo art. 75 da Carta Estadual, ao passo que sugerimos pelo acatamento do Projeto de Lei nesta comissão

Por todo o exposto, observando a importância da iniciativa legiferante do nobre colega Parlamentar, a boa técnica legislativa da proposição, manifesto-me favoravelmente à sua **Aprovação**.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 02 de Dezembro de 2020.


Dep. Gessivaldo Isaías
RELATOR

Coordenador CCS e Administrações Públicas

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, <u>14/12/20</u>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE <u>Sustituição</u>

Acatado
da CCS
* fjm

o Parecer





